



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 23 / 10 / 24


 Assinatura

PDL N° 17/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 07/06/2024

Cód. 06.00.02.02 - VC - P

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 492/2024

Ementa (assunto):

Maria Amélia
 vereadora PSDB

Concede título de cidadania.

Autoria:

Vereador Roninha.

Distribuído em:

07/06/2024

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

06/08/24

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

2/3 dos membros da Câmara p/ aprovação

Anotações:

07/06/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 18/06/2024).

13/06/2024 - Parecer jurídico: lícito (7)

17/06/2024 - Parecer CJ: favorável (9)

16/08/2024 - Incluído na 23ª SO. de 21/08/2024 (11)

20/08/2024 - Autor solicitou a retirada da ordem do dia (12)

23/10/2024 - Requerimento inclusão extraordinário aprovado (13)

23/10/2024 - Projeto aprovado (14)

PDL 017



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Câmara Municipal
de Jacareí

APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Francisco Carlos de Brito Lima (Mestre Lima)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, ABNER RODRIGUES DE MOARES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao **Francisco Carlos de Brito Lima (Mestre Lima)**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de junho de 2024.

Roninha Vereador
Roninha
Jacareí/SP
Vereador Cidadania

Autoria do projeto: Vereador Roninha.



Justificativa

Francisco Carlos de Brito Lima, natural da cidade de São Paulo nasceu no dia 22 de janeiro de 1954, filho de criação de Geraldo Jose da Cruz e Dona Neyde passou a residir em Jacareí juntamente com sua esposa Marilene de Brito Lima para cuidar de seu pai que foi diagnosticado com câncer.

Tendo muita empatia e observando a dificuldade de seu Pai, Francisco mais conhecido como Mestre Lima, começou a realizar coordenadas e movimentos em forma de exercícios físicos na busca de controlar sua condição emocional, e poder manter o foco nos seus prontos atendimentos ao seu pai.

Francisco assim como a maioria das pessoas que dessa arte se aproxima não levou muito tempo para expressar a sua vontade de não só praticar seus exercícios, e curioso deixou se levar aos demais conhecimentos e benefícios que por meio dessa nossa nobre arte, legado e cultural, tem por sua maior e natural finalidade para com todos os seus adeptos. Deste modo ele e a esposa permaneceram juntos lutando contra a tão humilhante e desagradável doença que é o câncer de seu pai, lutaram empenhados, mas infelizmente Geraldo veio a falecer.

Mestre Lima compartilha de seus conhecimentos na nossa cidade, tendo a sua participação em diversos eventos e rodas de capoeira, muito além de um simples professor que ensina os meandros da prática, o **mestre de capoeira** é visto como um exemplo de vida, alguém que é uma espécie de pai, professor, amigo e ídolo para os mais jovens, e que os inspira, através do exemplo, a serem não somente capoeiristas, mas seres humanos melhores.

Por todo o exposto peço a colaboração do voto favorável dos Nobres Vereadores.

Roninha
Vereador - Cidadania

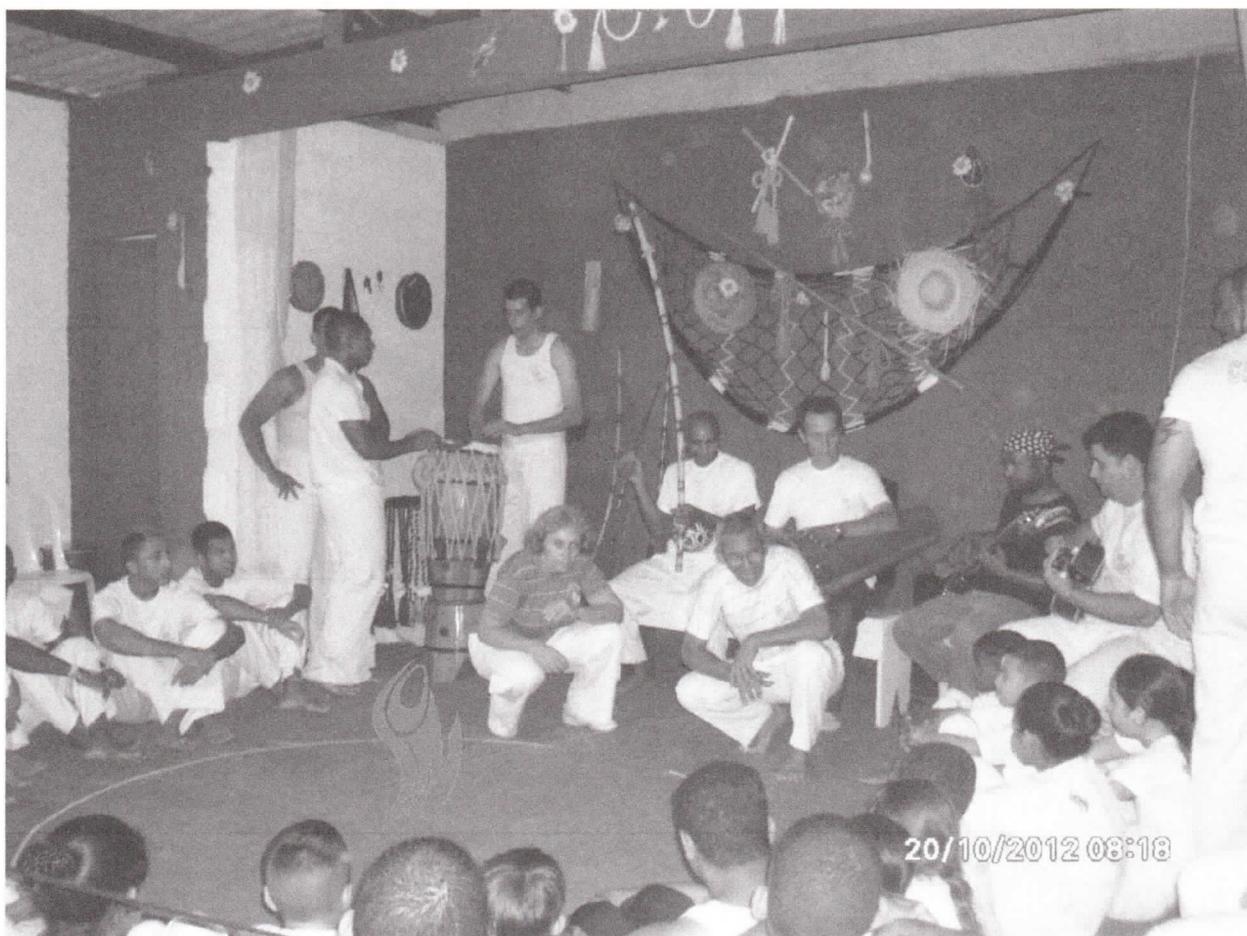
Autoria do projeto: Vereador Roninha.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
4
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 06
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 06
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PDL nº 017/2024

Autoria do projeto: Vereador Roninha

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

PARECER Nº 162.1/2024/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Concessão de Título de Cidadania. Possibilidade.
Tramitação sigilosa.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Hernani Barreto, que objetiva a concessão de Título de Cidadão Jacareense ao Sr. Francisco Carlos de Brito Lima (Mestre Lima).
2. Conforme constata-se às fls. 02/06, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.
3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.
4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SAJ

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "**legislar sobre assuntos de interesse local**".

2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito**, sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 153 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que todos foram devidamente observados no presente PDL.

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção do proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, como justificado, serviu a este Município e Região.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.

2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 41 do Regimento Interno).

3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, e turno único de votação.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 13 de junho de 2024

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 164.303

Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL Nº 17/2024 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Roninha.

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de junho de 2024.


Ver. PAULINHO DO ESPORTE
Presidente da CCJ


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CCJ


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Membro da CCJ

Secretaria Legislativa

De: Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de junho de 2024 15:54
Para: gabinete.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br; paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; valmirdoparqueaia@jacarei.sp.leg.br; ver.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br; ver.drodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; ver.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br; ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; ver.julianadafenix@jacarei.sp.leg.br; ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br; ver.rogeriortimoteo@jacarei.sp.leg.br; ver.roninha@jacarei.sp.leg.br; ver.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br; cerimonial@jacarei.sp.leg.br; cibe@jacarei.sp.leg.br; cris@jacarei.sp.leg.br; eduardotv@jacarei.sp.leg.br; ericksprovieri@gmail.com; fabio.basso@jacarei.sp.leg.br; fredy@jacarei.sp.leg.br; gabinete.julianadafenix@jacarei.sp.leg.br; laisramos390@hotmail.com; larissa.ssotero@gmail.com; marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br; mariaeduardadesouza00@hotmail.com; ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br; rodrigtov@jacarei.sp.leg.br; rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br; Tv Câmara; ivone@jacarei.sp.leg.br; gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br; gabinete.drodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; gabinete.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; gabinete.mariaaemilia@jacarei.sp.leg.br; gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br; gabinete.rogeriortimoteo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.roninha@jacarei.sp.leg.br; gabinete.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br; gabinete.valmirdoparqueaia@jacarei.sp.leg.br; comissoes@jacarei.sp.leg.br; felipe.atas@jacarei.sp.leg.br; estagio.secretaria (estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Gustavo; rita@jacarei.sp.leg.br; salette.atas@jacarei.sp.leg.br; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Comunicado SL 2024.06.25.002 - Comunica solicitação de inclusão EXTRAORDINÁRIA de matérias na Ordem do Dia
Anexos: Inclusão na ordem do dia

Alta

Pouco usado

Prioridade:

Categorias:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALACIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 25 de junho de 2024.

Senhor(a) Vereador(a),

Para o devido conhecimento e organização, informo que foi solicitada a inclusão EXTRAORDINÁRIA das matérias abaixo discriminadas para a apreciação do Plenário na 21ª Sessão Ordinária deste ano, a ser realizada em 26/06/2024, amanhã. Lembro, todavia, que a inclusão dependerá da aprovação de Requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos Vereadores (5 Vereadores), conforme disciplinado no art. 73 do RI, *caput in fine*, §§ 5º, 6º e 7º.

Votação Secreta do PDL nº 17/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

Situação: Aguarda aprovação, pelo Plenário, de requerimento de inclusão extraordinária.

Votação Secreta do PDL nº 18/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

Situação: Aguarda aprovação, pelo Plenário, de requerimento de inclusão extraordinária.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
Fone: (12) 3955.2259

Folha

108

Câmara Municipal
de Jacareí



Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: **21/08/2024 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de homenagem pelo transcurso do "Dia do Obreiro Evangélico", na conformidade da Lei Municipal nº 6.555/2023;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 45/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres.

2. Discussão única do PLL nº 11/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Arquetetos da Harmonia.

3. Discussão única do PLL nº 38/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a revogação da Lei 5542, de 28 de abril de 2011.

4. Discussão única do PLL nº 24/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Institui programa de Combate e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política contra a Mulher.

5. Discussão única do VT nº 2/2024 - Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.642/2024, que "Dispõe sobre a habitação de animais domésticos em condomínios", de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade.



6. Discussão única do PR nº 1/2024 - Projeto de Resolução

Autoria: Vereadores Maria Amélia, Dudi, Roninha, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Valmir do Parque Meia Lua e Luis Flávio - Flavinho.

Assunto: Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.

7. Votação Secreta do PDL nº 17/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Concede título de cidadania.

8. Votação Secreta do PDL nº 18/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Concede título de cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... JULIANA DA FÊNIX PL
- 2... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 3... MARIA AMÉLIA PSDB
- 4... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 5... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
- 6... RODRIGO SALOMON, DR. PSD
- 7... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 8... RONINHA CIDADANIA
- 9... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PSD
10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
11. ABNER ROSA PSD
12. EDGARD SASAKI PSDB
13. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS (LEITURA DA BIBLIA)



Câmara Municipal de Jacareí, 16 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
FELIPE SANTOS DE LIMA
Data: 16/08/2024 13:48:13 -0300
Verifique em <https://webapp.jacarei.sp.gov.br>

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo

Secretaria Legislativa

De: Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2024 15:18
Para: gabinete.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br; paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br;
valmiradoparqueielua@jacarei.sp.leg.br; ver.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br;
ver.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; ver.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br;
ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; ver.julianadafenix@jacarei.sp.leg.br;
ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br;
ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
ver.rogeniotimoteo@jacarei.sp.leg.br; ver.roninha@jacarei.sp.leg.br;
ver.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br; cerimonial@jacarei.sp.leg.br;
cibele@jacarei.sp.leg.br; cris@jacarei.sp.leg.br; eduardotv@jacarei.sp.leg.br;
ericksprovieri@gmail.com; fabio.basso@jacarei.sp.leg.br;
fredy@jacarei.sp.leg.br; gabinete.julianadafenix@jacarei.sp.leg.br;
larissa.sotero@gmail.com; marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br;
mariaeduardadesouza00@hotmail.com; ricardogagliardi@jacarei.sp.leg.br;
rodrigotv@jacarei.sp.leg.br; rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br; Tv Câmara;
ivone@jacarei.sp.leg.br; gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.paulinhodosporte@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.rogeniotimoteo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.roninha@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.valmiradoparqueielua@jacarei.sp.leg.br;
comissoes@jacarei.sp.leg.br; Ana (estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Felipe;
Gustavo; rita@jacarei.sp.leg.br; Salette; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br
24ª S.O. (21/08/2024) - Retirada de projetos da Ordem do Dia
Ordem do dia

Assunto:
Anexos:

Prioridade:

Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALACIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 20 de agosto de 2024.

Senhor(a) Vereador(a),

Para o devido conhecimento, comunico que o autor dos projetos abaixo discriminados solicitou a retirada dessas proposições da Ordem do Dia da 24ª S.O., que será realizada em 21/08/2024 (quarta-feira).

PDL n°s 17 e 18/2024 - Projetos de Decretos Legislativos

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Concede título de cidadania.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima

Folha

12 @
Câmara Municipal
de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

135

Câmara Municipal
de Jacareí

Tramitado em Sessão

Aprovado
 Rejeitado

Cód. 03.00.02.05 · 1C · P

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 20/2024

Assunto: Requer a inclusão extraordinária dos PDLs nº 17 e 18/2024 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2024.

REQUEREMOS, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 73, sejam os processos abaixo discriminados incluídos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/10/2024, para votação:

- 1) PDL nº 17/2024 - Projeto de Decreto Legislativo, de 07/06/2024, de autoria do Vereador Roninha, que "Concede título de cidadania".
- 2) PDL nº 18/2024 - Projeto de Decreto Legislativo, de 07/06/2024, de autoria do Vereador Roninha, que "Concede título de cidadania".

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

RONINHA
Vereador - CIDADANIA

Valmir do
Parque Meia Lua
Vereador
Lider Partido Progressistas

EDGARD SASAKI
Vereador - PSDB
1º Secretário

Maria Amélia
Maria Amélia

Julliana da Fênix
Vereadora PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
145
Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO SECRETA

PDL nº 17/2024 – Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Concede título de cidadania.

VEREADORES	Ausência
ABNER ROSA	X
EDGARD SASAKI	
HERNANI BARRETO	
JULIANA DA FÊNIX	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	
MARIA AMÉLIA	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
DR. RODRIGO SALOMON	
ROGÉRIO TIMÓTEO	
RONINHA	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Para **aprovação**: 2/3 de votos favoráveis. Presidente vota.

sem emendas. Plenária

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

23/10/2024

UMA AUSÊNCIA

APROVADO

MARIA AMÉLIA

Vice-Presidente no exercício da presidência